



Câmara Municipal de Ribeirão  
Casa "José Coutinho"

PROJETO DE LEI N.º 023/2025

ANITA TRITUBA

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO ELDORADO, ATUALMENTE DENOMINADA PRAÇA TANCREDO NEVES, PARA PRAÇA SEVERINO PEDRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **José Rildo do Nascimento**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ribeirão e Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão, encaminha para apreciação do Plenário o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** – Fica alterado o nome da Praça situada no Bairro Eldorado, neste Município, atualmente denominada Praça Tancredo Neves, que passará a ser denominada Praça Severino Pedro da Silva.

**Art. 2º** – A alteração de que trata esta Lei é uma justa homenagem ao ex-vereador, servidor público municipal, “**Sr. Severino Pedro da Silva**”, que dedicou mais de 30 (trinta) anos de serviços públicos na área de abastecimento e saneamento básico em Ribeirão.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão-PE, 05 de agosto de 2025.

**José Rildo do Nascimento**  
Vereador





PROJETO DE LEI N.º 023/2025

JUSTIFICATIVA

**Senhoras Vereadoras**

**Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei visa prestar justa e merecida homenagem ao Ex-Vereador e servidor público municipal, **"Severino Pedro da Silva"**, cidadão que dedicou sua vida ao serviço público, atuando na área de abastecimento de água, contribuindo para o bem-estar e desenvolvimento do município de Ribeirão.

Seu trabalho, inicialmente no extinto SAAE e posteriormente na COMPESA, marcou décadas de dedicação e compromisso com a população. A mudança do nome da Praça localizada no Bairro Eldorado simboliza o reconhecimento do Poder Legislativo e da sociedade ribeironense.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Assim, pelos relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana, e pelo exemplo de cidadão honrado, ético e comprometido com o bem comum, é que se propõe este Projeto de Lei, contando, desde já, com o apoio e aprovação dos nobres Pares desta Casa Legislativa.

Ribeirão-PE, 05 de agosto de 2025.

  
**José Rildo do Nascimento**  
**Vereador**

